



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 144, 14 de Outubro de 2019

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

VIVIANA DE CARVALHO MALTEZ

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
PORTARIA nº 176, de 10 de outubro de 2019.....	4
GESTOR RESPONSÁVEL.....	4
PORTARIA nº 177, de 10 de outubro de 2019.....	4
EQUIPE PLANEJAMENTO.....	5
PORTARIA nº 178, de 10 de outubro de 2019.....	5
PORTARIA nº 179, de 14 de outubro de 2019.....	6
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA.....	7
PORTARIA nº 180, de 14 de outubro de 2019.....	7
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	8
PORTARIA nº 181, de 14 de outubro de 2019.....	8
EDITAL PRECEPSAÚDE.....	8
RETIFICAÇÃO.....	19



SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 176, de 10 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora MANUELA BULHOSA SILVA, Fisioterapeuta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 2175817, para responder, como substituta, pela Chefia do Setor de Apoio Terapêutico da Divisão de Gestão do Cuidado, junto a Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 14.10.19 à 30.10.19, em decorrência de férias da Chefia Titular, da Senhora Núbia de Araújo Paiva, Farmacêutica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 6287805.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14.10.19.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

GESTOR RESPONSÁVEL

PORTARIA nº 177, de 10 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 122 de 16/07/2019, publicada no Boletim de Serviços nº 124 de 16/07/2019 que designou o gestor responsável para realização da conformidade dos atos de gestão MCO-UFBA, conforme abaixo:



- a) Marilda Socorro Melo, Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 8991168 - Titular
- b) Lindinalva Alves da Silva, Enfermeira, matricula SIAPE nº 1112361

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

EQUIPE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 178, de 10 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em hemoterapia via moto-transfusor para a Maternidade Climério Oliveira – MCO – Unidade Federação e Nazaré em consonância com os requisitos legais, estabelecidos na Portaria nº 158 de fevereiro de 2016.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

NOME	SIAPE	CARGO	GERÊNCIA
Thiago Luis Cardoso Nascimento	1106156	Enfermeiro	Gerência de Atenção à Saúde
Robson da Paixão de Souza	1418967	Técnico em Análises Clínicas	Gerência de Atenção à Saúde
Vanessa Ferreira Lima de Sousa	2249094	Assistente Administrativo	Superintendência
Márcia Cristina Santana Moreira	2213942	Farmacêutica	Gerência de Atenção à Saúde
Fabiana Celes Sobral	2380911	Biomédica	Gerência de Atenção à Saúde

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO


PORTARIA nº 179, de 14 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Ofício SEI nº 264/2019/DVPE-EBSERH, sobre prevenção a Incêndios nos Hospitais Universitários.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Multidisciplinar para elaborar Plano de Contingência que aborde os aspectos, estratégias de estabilização e evasão dos pacientes com baixa ou nenhuma mobilidade, que devem ser incorporados ao PCPI-Plano de Combate e Prevenção de Incêndios, visando informar, orientar, treinar os integrantes e parceiros com relação as estratégias para escape rápido e ordenado das instalações, quando da ocorrência de sinistros.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

NOME	SIAPE	CARGO	GERÊNCIA
Daniela Augusto Rebouças	2183551	Enfermeiro	Gerência de Atenção à Saúde - SRAS
Daiane de Araújo Alves	1121844	Enfermeiro	Gerência de Atenção à Saúde - UTIN
Cristiane Souza Bezerra	2249333	Enfermeiro	Gerência de Atenção à Saúde - AC
Jaime Neves de Jesus	2390281	Técnico Enfermagem	Gerência de Atenção à Saúde - CO
Jorge Bonfim Martins Azevedo	2242133	Engenheiro Clínico	Gerência Administrativa
Elinaldo Santos de Sousa	2238882	Assistente Administrativo	Gerencia Administrativa - UAO
Marcio Garcia Barbosa	2175821	Engenheiro de Segurança Trabalho	Gerencia Administrativa - SOST
Romualdo Santana Santos	2412959	Técnico de Segurança Trabalho	Gerencia Administrativa - SOST

Art. 3º A Equipe terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para a revisão do PCPI e entrega do Plano de Contingência à Superintendência da Maternidade Climério de Oliveira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

PORTARIA nº 180, de 14 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética Médica da Maternidade Climério Oliveira – (CEM-MCO) instituída pela Portaria nº 23, de 02 fevereiro de 2017, conforme descrição abaixo:

I – Membros efetivos:

- a) Designar **DAYANNE COSTA FONSECA**, Médica – Pediatria, SIAPE nº 2275228;
- b) Designar **JOSE LUIZ BRANDAO DE OLIVEIRA**, Médico, SIAPE nº 6287270;
- c) Designar **LUCIANO JOSE PONTES PINTO**, Médico, SIAPE nº 284678;
- d) Designar **REBECA SANTOS LOPES**, Médica – Ginecologia e Obstetrícia, SIAPE nº 2233350.
- e) Destituir **CLAUDIA MARGARET SMITH**, Médica, SIAPE nº 1062876;
- f) Destituir **VERA LUCIA SILVA NOSSA DOS SANTOS**, Médica, SIAPE nº 284741;
- g) Destituir **LORENA PASTOR RAMOS**, Médica, SIAPE nº 6287367;

II – Membros suplentes:

Designar **ANTONIO ALEXANDRE CARNEIRO MONTEIRO**, Médico - Anestesiologia, SIAPE nº 1331921;

Designar **LARISSA SOUZA MARIO BUENO**, Médico – Genética Médica, SIAPE nº 2519612.

Destituir **PRISCILA PINHEIRO RIBEIRO LYRA**, Professora Assistente do Departamento de Pediatria da Faculdade de Pediatria, SIAPE nº 2293433;

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 181, de 14 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 163, de 20 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23535.000337/2019-01, ante as razões apresentadas no Ofício nº 001/2019/MCO/UFBA, de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de outubro de 2019.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

EDITAL PRECEPSAÚDE

Gerência de Ensino e Pesquisa
Curso de Capacitação para Preceptorial em Saúde
5ª Edição - versão interna e externa
EDITAL DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS
EQUIPE PEDAGÓGICA
TURMA 5/1.2020

1. JUSTIFICATIVA:

A Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) da Maternidade Climério de Oliveira (MCO UFBA/EBSERH), com apoio da Pró-Reitoria de Extensão da UFBA (PROEXT – UFBA), do Núcleo de Ensino à Distância (NEAD –UFBA) e da Superintendência de Ensino à Distância (SEAD-UFBA), tornam público este edital com objetivo de selecionar interessados em participar da **5ª edição do Curso de Capacitação para Preceptorial em Saúde (PrecepSaúde 5)** da referida instituição, versão interna e externa, com foco na Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil.

O aprendizado em Saúde se constitui hoje num pilar que envolve a formação de competências individuais e mais, uma formação de pessoas que saibam trabalhar em coletividade e com preceitos de transdisciplinaridade. Para tanto, este curso de capacitação



em preceptoria, oferecido aos profissionais que atuam numa unidade assistencial que é campo formativo, os torna mais conscientes de suas atribuições de ensino e os instrumentaliza melhor, habilitando-os e estimulando-os a crescer neste sentido, promovendo uma mudança efetiva de atitudes.

Processos de ensino colaborativo que permeiam estes conceitos possibilitam a aproximação dos profissionais e colaboram para a constituição genuína de equipes de trabalho. Esse movimento sedimenta um melhor atendimento ao paciente, principal interesse de todo profissional de saúde, que passa a exercer seu papel, imprimindo maior qualidade de assistência e modelo de ensino e aprendizagem, ampliando sua condição de intercambiar informações, fazer network entre serviços, além de exercitar as linhas de cuidado e ensino em rede.

2. OBJETIVO GERAL

Capacitar os profissionais de saúde a exercerem atividades de preceptoria, regidos por preceitos éticos, pedagógicos e atualizados do aprendizado colaborativo, transdisciplinar e formativo de pessoas.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compartilhar conteúdos relacionados aos limites éticos e operacionais do ensino em saúde, exercido em cenários assistenciais;
- Instrumentalizar preceptores no uso de ferramentas de ensino por metodologia ativa e avaliação formativa processual;
- Fomentar o exercício pedagógico cotidiano, alinhando assistência e ensino na área de saúde, envolvendo a preceptoria nos processos de ensino e aprendizagem;
- Despertar o interesse por ensino nos preceptores das instituições de ensino e conveniadas, motivando-os a se qualificarem e se interessarem pela carreira docente assistencial e envolvimento em pesquisas na área de saúde;
- Valorizar o papel do ensino nos hospitais-escola e do SUS, compreendendo a assistência como campo de prática, retroalimentando o valor das pessoas envolvidas com sua trajetória acadêmica;
- Estimular o trabalho em equipe, habilidades de comunicação interpessoal e integração de pessoas em serviço.

4. DA MODALIDADE DO CURSO

Trata-se de curso de capacitação, gratuito para os participantes, certificado pela PROEXT UFBA, de modalidade bimodal, com carga horária total **para a Equipe Pedagógica de 180 horas**, distribuídas em encontros presenciais e de conteúdo trabalhado de modo colaborativo e em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), através da Plataforma Moodle.



O estudo terá caráter formativo processual, com apresentação progressiva do conteúdo proposto para discussões em grupo, bases bibliográficas e fontes de consultas. O curso será em formato modular dividido em 04 módulos de conteúdo, com duração de 04 semanas de tópicos de aprendizagem, mais 1 semana avaliativa e de construção das bases para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), além da possibilidade de resgates. Ao final do curso, os preceptores e equipe pedagógica terão duas semanas para análise e escolha do projeto pedagógico de conclusão do curso que representará o grupo tutorial. O curso contará com um total de 22 semanas, distribuídas entre encontros presenciais e atividades em plataforma virtual de aprendizagem.

A participação nos encontros presenciais e em ambiente virtual será essencial, fazendo-se necessária a interação contínua, de carga horária diária, no ambiente virtual de aprendizagem. A colaboração efetiva nos grupos será de suma importância para o melhor aproveitamento individual e coletivo do curso, além de fazer parte do processo avaliativo dos participantes.

5. PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever, para o processo seletivo, profissionais de saúde, servidores e empregados da MCO, que tenham participado como aluno, ou que tenham feito parte da equipe pedagógica em edições anteriores deste curso, seguindo os critérios de pré-requisitos que constam no **Item 7 deste edital**. Será também liberada inscrição para docentes atuantes da Universidade Federal da Bahia, com área de atuação em Saúde Materno Infantil.

6. NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Curso oferece no máximo dezesseis (16) vagas para **membros da Equipe Pedagógica**, carecendo de no **mínimo 10 membros**, sendo **mínimo de 05 e máximo de 08 duplas tutoriais** para efetivar abertura de edital disponibilizando vagas para participantes, garantindo a realização do curso.

7. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

PRÉ-REQUISITOS GERAIS:

- Disponibilidade de participação nas atividades presenciais (vide cronograma);
- Possuir recursos ágeis de conectividade, via *internet*, considerando a necessidade de cumprimento da carga horária à distância do curso;
- Habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: *internet*, *e-mails*;
- Disponibilidade de participar das atividades de Educação a Distância (EAD) em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- **Carga horária de 06 horas por semana de dedicação para membros da Equipe Pedagógica, PREVIAMENTE ACORDADA ENTRE O PRETENDENTE e**



sua CHEFIA IMEDIATA, liberada com ofício pela CHEFIA para entregar à GEP NO ATO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

Os documentos necessários para análise seguem abaixo listados e só serão aceitos se enviados no prazo, digitalizados para o e-mail **gcp.mco@ufba.br** ou entregues de forma **física presencial e protocolado** recebimento na **secretaria da GEP-MCO** em Nazaré. O não envio dos documentos abaixo, no prazo estipulado, significará que o candidato declinou da pré-inscrição, invalidando sua inscrição:

- Certificado de especialização ou residência ou título de especialista numa das áreas de Atuação Materno Infantil;
- Carta de anuência da chefia ou coordenação, liberando carga horária de 06 horas semanais, destinadas ao curso durante a edição pleiteada;
- Declaração de docência ou preceptoria em serviço materno infantil com carga horária, atividades exercidas e período de atuação;
- Declaração de veracidade de informações fornecidas no ato de inscrição feitas de próprio punho em papel timbrado.
- Certificado de participação neste curso como preceptor ou membro de Equipe Pedagógica em edição anterior

Após a seleção e anúncio da Equipe Pedagógica, os candidatos deverão assinar um Termo de Compromisso, que será entregue à coordenação do curso no primeiro encontro presencial. Caso haja desistência, outro candidato será convocado, seguindo a ordem de classificação. Este deverá se apresentar, através de contato direto com a GEP-MCO em até 02 dias úteis, antes do encontro presencial de abertura para Equipe Pedagógica (data limite 31/01/2020).

Estes serão os **critérios de desempate** entre pretendentes:

1. Ter participado em **pelo menos duas edições anteriores** do curso (02 pontos);
2. Experiência **docente em IES**, comprovada por documentação oficial (01 ponto para cada ano);
3. Preceptoria em serviço de saúde **com 05 anos ou mais** de experiência comprovada e documentada (01 ponto para cada ano);
4. Atuação **no momento** em atividades de preceptoria (01 ponto);
5. Docente técnico administrativo ou docente UFBA com certificado de participação no Ateliê Pedagógico da PRODEP-UFBA (01 ponto).

A GEP se responsabilizará pela análise das inscrições e publicação da lista de selecionados e salvar outra lista, com ordenamento classificatório de todos os candidatos para eventuais consultas.

Pré Inscrições (cadastro online)



https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc4_xwGntq5YrAE8L1TRNk_2hZBptTDwaeiIb65oQt5mmTB6w/viewform?vc=0&c=0&w=1

Etapas:

OUTUBRO: PERÍODO – 20/10/2019 ATÉ 20/11/2019

- INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÕES PARA FORMAÇÃO DE EQUIPE PEDAGÓGICA – utilizar o *link* acima, seguido da entrega documental (análise cadastral, em acordo com critérios de seleção). Publicação com lista definitiva dos participantes selecionados, em ordem alfabética: **10/12/2019** (mural da GEP MCO, no site da maternidade e por consultas presenciais no Serviço de Educação Continuada (SEC) e na GEP-MCO).

FEVEREIRO/MARÇO: PERÍODO – 04/02/2020 ATÉ 23/03/2020

- CAPACITAÇÃO DE EQUIPE PEDAGÓGICA (SERÁ UTILIZADA A CARGA HORÁRIA PREVISTA DE 06 H/SEM, EM ENCONTROS PRESENCIAIS, ATRIBUÍDAS ÀS FUNÇÕES PREVISTAS EM EDITAL, COM DEVIDA ANUÊNCIA DAS CHEFIAS)
- EXPERIMENTAÇÃO DE PLATAFORMA MOODLE PELA EQUIPE PEDAGÓGICA

MARÇO: 24/03/2020 – ABERTURA DO CURSO

- ANDAMENTO DO CURSO VIDE PROJEÇÃO ABAIXO PARA CADA PERFIL

AGOSTO: 25/08/2020 - ENCERRAMENTO DO CURSO

- RETORNO DE CARGA HORÁRIA DA EQUIPE PEDAGÓGICA AOS SETORES ORIGINAIS

SETEMBRO: PERÍODO 01/09/2020 A 29/09/2020

- ELABORAÇÃO DE RELATORIAS
- TRAMITAÇÕES DE CERTIFICAÇÃO

8- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1º ENCONTRO PRESENCIAL (TODOS): Abertura / Formação dos Subgrupos

MÓDULO 1: “Ser Preceptor” Identidade, Ambiente e Qualidade de Vida.

SEMANA 1: Ambientação AVA / Apresentação Pessoal, profissional e preceptorial

SEMANA 2: Ser Preceptor

SEMANA 3: Comunicação nas Práticas Assistenciais e Preceptorais

SEMANA 4: Suporte e Qualidade de Vida

SEMANA 5: 1º Avaliação Discente / Portfólio 1 / 1º Resgate / Questionário 1 / 1ª

etapa do TCC / **ENCONTRO PRESENCIAL DE EQUIPE PEDAGÓGICA –**

PONTOS DE ENCONTROS PARA OS SUBGRUPOS



MÓDULO 2: “Preceptorando” Fundamentos Básicos para Preceptoria

SEMANA 6: Princípios da Andragogia

SEMANA 7: Definição de Competências (CHAVE)

SEMANA 8: Objetivos Educacionais (Taxonomia de Bloom)

SEMANA 9: Ferramentas Educacionais (Pirâmide de William Glasser)

SEMANA 10: 2º Avaliação Discente/ Portfólio 2 / 2º Resgate / Questionário 2 / 2ª etapa do TCC/ 2º **ENCONTRO PRESENCIAL (TODOS)**

MODULO 3: “ Preceptorar e assistir: é possível? ” Assistência e Prática Preceptoral

SEMANA 11: Avaliação Formativa e Processual.

SEMANA 12: Feedback – Reflexão e Crescimento.

SEMANA 13: Limites Éticos do Ensino em Assistência. (Segurança do Paciente)

SEMANA 14: Cenários de Práticas Preceptorais (Entrevistas)

SEMANA 15: 3º Avaliação Discente/ Portfólio 3 / 3º Resgate / Questionário 3 / 3ª etapa do TCC / **ENCONTRO PRESENCIAL DE EQUIPE PEDAGÓGICA /**

PONTOS DE ENCONTROS PARA OS SUBGRUPOS

MODULO 4: Gerenciamento de Ensino

SEMANA 16: Aprendizado em Contexto Clínico (Matriz SWOT)

SEMANA 17: Necessidades de Saúde da Comunidade

SEMANA 18: Formação Local para Assistência em Rede

SEMANA 19: Educação Permanente em Serviço

SEMANA 20: 4º Avaliação Discente/ Portfólio 4 / 4º Resgate / Questionário 4 / 4ª etapa do TCC / **ENCONTRO PRESENCIAL DE EQUIPE PEDAGÓGICA /**

PONTOS DE ENCONTROS PARA OS SUBGRUPOS

SEMANA 21: **ENTREGA E ANÁLISE DE TCC / ESCOLHA DE TCC’s REPRESENTANTES PARA O ENCERRAMENTO**

SEMANA 22: Apresentação dos resultados e TCC’s Destaques / 3º **Encontro Presencial (TODOS)**

Encerramento

9 – CRONOGRAMA PRECEPSAÚDE: TURMA 5 (1.2020)

PRECEPSAÚDE 2020 – 5ª Edição				
04 Fevereiro a 25 Agosto de 2020				
PERFIS	Coordenador	Gestores de Curso	Equipe Pedagógica	Preceptores



Duração	04 Fev - 25 Ago	04 Fev - 25 Ago	04 Fev - 25 Ago	24 Mar - 25 Ago
Semanas	30 Sem	30 Sem	30 Sem	24 Sem
Horas	360 horas	180 horas	180 horas	92 horas
C.H / Sem	12 horas	06 horas	06 horas	Curso livre (estimado 03h/sem)
Fluxo semanal	Ter a Qua	Ter a Qua	Ter a Qua	Qua a Ter
	Coordenador	Gestores de Curso	Equipe Pedagógica	Preceptores
1º ENCONTRO PRESENCIAL COLETIVO: ABERTURA TODOS	04 Fev - 26 Mar	04 Fev - 26 Mar	04 Fev - 26 Mar	24 Mar
MODULO1				
	Coordenador	Gestão de Curso	Equipe Pedagógica	Preceptores
	23 Mar - 29 Abr	23 Mar - 29 Abr	23 Mar - 29 Abr	24 Mar - 28 Abr
SEMANA 1	23 Mar - 01 Abr	23 Mar - 01 Abr	23 Mar - 01 Abr	24 Mar - 31 Mar
SEMANA 2	31 Mar - 08 Abr	31 Mar - 08 Abr	31 Mar - 08 Abr	01 Abr - 07 Abr
SEMANA 3	07 Abr - 15 Abr	07 Abr - 15 Abr	07 Abr - 15 Abr	08 Abr - 14 Abr
SEMANA 4	14 Abr - 22 Abr	14 Abr - 22 Abr	14 Abr - 22 Abr	15 Abr - 21 Abr
SEMANA 5: RESGATES 1º Período Avaliativo: PORTFÓLIO QUESTIONÁRIO1ª etapa do TCC	21 Abr - 29 Abr	21 Abr - 29 Abr	21 Abr - 29 Abr	22 Abr - 28 Abr
ENCONTRO PRESENCIAL /	28 Abr	28 Abr	28 Abr	PONTOS DE ENCONTROS PARA OS SUBGRUPOS (a acordar em subgrupo)



VIRTUAL DE EQUIPE PEDAGÓGICA				
MODULO 2				
	Coordenador	Gestão de Curso	Equipe Pedagógica	Preceptores
	28 Abr a 03 Jun	28 Abr a 03 Jun	28 Abr a 03 Jun	29 Abr a 02 Jun
SEMANA 6	28 Abr a 06 Mai	28 Abr a 06 Mai	28 Abr a 06 Mai	29 Abr a 05 Mai
SEMANA 7	05 Mai a 13 Mai	05 Mai a 13 Mai	05 Mai a 13 Mai	06 Mai a 12 Mai
SEMANA 8	12 Mai a 20 Mai	12 Mai a 20 Mai	12 Mai a 20 Mai	13 Mai a 19 Mai
SEMANA 9	19 Mai a 27 Mai	19 Mai a 27 Mai	19 Mai a 27 Mai	20 Mai a 26 Mai
SEMANA 10:	26 Mai a 03 Jun	26 Mai a 03 Jun	26 Mai a 03 Jun	27 Mai a 02 Jun
RESGATES 2º Período Avaliativo: PORTFÓLIO				
QUESTIONÁRIO 2ª etapa do TCC				
2º ENCONTRO PRESENCIAL (TODOS)	02 Jun	02 Jun	02 Jun	02 Jun
MODULO 3				
	Coordenador	Gestão de Curso	Equipe Pedagógica	Preceptores
	02 Jun a 08 Jul	02 Jun a 08 Jul	02 Jun a 08 Jul	03 Jun a 07 Jul
SEMANA 11	02 Jun a 10 Jun	02 Jun a 10 Jun	02 Jun a 10 Jun	03 Jun a 09 Jun
SEMANA 12	09 Jun a 17 Jun	09 Jun a 17 Jun	09 Jun a 17 Jun	10 Jun a 16 Jun
SEMANA 13	16 Jun a 24 Jun	16 Jun a 24 Jun	16 Jun a 24 Jun	17 Jun a 23 Jun
SEMANA 14	23 Jun a 01 Jul	23 Jun a 01 Jul	23 Jun a 01 Jul	24 Jun a 30 Jun
SEMANA 15:	30 Jun a 08 Jul	30 Jun a 08 Jul	30 Jun a 08 Jul	01 Jul a 07 Jul



RESGATES				
3º Período Avaliativo:				
PORTFÓLIO				
QUESTIONÁRIO 3ª etapa do TCC				
ENCONTRO PRESENCIAL DE EQUIPE PEDAGÓGICA	07 Jul	07 Jul	07 Jul	PONTOS DE ENCONTROS PARA OS SUBGRUPOS (a acordar em subgrupo)
MODULO 4				
	Coordenador	Gestão de Curso	Equipe Pedagógica	Preceptores
	07 Jul a 12 Ago	07 Jul a 12 Ago	07 Jul a 12 Ago	08 Jul a 11 Ago
SEMANA 16	07 Jul a 15 Jul	07 Jul a 15 Jul	07 Jul a 15 Jul	08 Jul a 14 Jul
SEMANA 17	14 Jul a 22 Jul	14 Jul a 22 Jul	14 Jul a 22 Jul	15 Jul a 21 Jul
SEMANA 18	21 Jul a 29 Jul	21 Jul a 29 Jul	21 Jul a 29 Jul	22 Jul a 28 Jul
SEMANA 19	28 Jul a 05 Ago	28 Jul a 05 Ago	28 Jul a 05 Ago	29 Jul a 04 Ago
SEMANA 20:	04 Ago a 12 Ago	04 Ago a 12 Ago	04 Ago a 12 Ago	05 Ago a 11 Ago
4º Período Avaliativo				
RESGATES				
PORTFÓLIO				
QUESTIONÁRIO 4ª etapa do TCC				
ENCONTRO PRESENCIAL DE EQUIPE PEDAGÓGICA	11 Ago	11 Ago	11 Ago	PONTOS DE ENCONTROS PARA OS SUBGRUPOS (a acordar em subgrupo)
SEMANAS 21 E 22:	12 Ago a 24 Ago	12 Ago a 24 Ago	12 Ago a 24 Ago	12 Ago a 24 Ago

ENTREGA DE TCC ANÁLISE DO TCC ESCOLHA DO REPRESENTANTE FORUM DA SAUDE			Ago	
3º ENCONTRO PRESENCIAL COLETIVO TODOS	ENCERRAMENTO DO CURSO 25 AGOSTO	ENCERRAMENTO DO CURSO 25 AGOSTO	ENCERRAMENTO DO CURSO 25 AGOSTO	ENCERRAMENTO DO CURSO 25 AGOSTO

10 – LOCAL E INFRA-ESTRUTURA DE REALIZAÇÃO

O curso será promovido pela Gerência de Ensino e Pesquisa da Maternidade Climério de Oliveira (GEP-MCO) em parceria com o Núcleo de Ensino à Distância do Serviço de Tecnologia da Informação (NEAD/STI) da UFBA.

Com formatação bimodal, o curso utilizará a Plataforma Moodle da UFBA para a ambientação virtual de aprendizagem (AVA) em sua parcela EAD.

Para os encontros presenciais, será utilizado um auditório que comporte o número de pessoas e tenha recursos tecnológicos e logísticos que atendam às demandas do curso, sendo previstas atividades instrucionais e integrativas, baseadas em metodologia ativa. Os recursos para o desenvolvimento das atividades citadas serão de responsabilidade da equipe coordenadora do curso, apoiada pelo serviço de educação continuada da MCO, gerência administrativa da unidade e parcerias.

11 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO

A quarta edição do curso terá seu início previsto para Março 2019, com encontro presencial de abertura na primeira semana e início de uso da Plataforma Moodle.

O encerramento ocorrerá em Agosto de 2019, com encontro presencial de encerramento.

12 – INSTRUTOR(ES)

Os instrutores envolvidos nos processos de ensino aprendizagem serão chamados TUTORES, sendo critérios de seleção para efeito multiplicador dos grupos colaborativos em EAD ser docente ou ter experiência de preceptoria em serviço há mais de 05 anos ou



curso de capacitação em preceptoría concluído e certificado, atendendo ainda aos critérios estabelecidos neste edital.

13 – MATERIAL DIDÁTICO (se for o caso)

Serão descritos a cada encontro presencial, conforme plano de atividades, o material didático cabível.

Na plataforma EAD, serão utilizadas “situações dilema”, “casos- problema”, imagens e vídeos, textos e artigos de acesso livre, salvaguardados os preceitos éticos e de direitos autorais e uso de imagens. Serão atrelados e pertinentes aos temas trabalhados em cada módulo e semana de discussão, seguindo a linha de problematização, sugerida conceitualmente no “ Arco de Maguerez”, desenvolvendo um processo de interação nos fóruns de discussão e compartilhamento de material formativo.

14 – RECURSOS INSTRUCIONAIS (se for o caso)

Para os encontros presenciais serão necessários:

- 1) Quadro branco;
- 2) Pincéis para quadro branco;
- 3) Flip-chart;
- 4) Pincéis atômicos;
- 5) Computador com acesso à internet;
- 6) Datashow;
- 7) Apontador laser e passador de slides.

15 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A coordenação do curso será da Gerência de Ensino e Pesquisa da MCO, chancelada a funcionária Karina de Sá Adami Gonçalves Brandão, assessora da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP-MCO), servidora concursada da UFBA, técnico administrativo, matrícula SIAPE: 2430644, com experiência de preceptoría há mais de 10 anos em serviço, capacitação em curso de Preceptoría em Residência Médica e vivência em tutoría EAD pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz, Curso de Formação de Instrutores Interno pela Secretaria da Administração do Governo do Estado da Bahia, Capacitação em plataforma Moodle da UFBA e Ateliê Pedagógico UFBA e mestrado em Medicina e Saúde Humana pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

Nesta edição, a gestão de curso será compartilhada e contará com as colaboradoras da EBSERH: Lorena Porto Magalhães (SIAPE:2175804), Dera Carina Bastos Costa (SIAPE: 2258238) e Ana Cláudia Machado Pereira e Silva (SIAPE:2234172).

16 – CERTIFICADOS



Os certificados serão emitidos pela Universidade Federal da Bahia, sob responsabilidade da PROEXT/UFBA (SIATEX UFBA contatos: siatex@ufba.br e registro@ufba.br tel: 3283 5955 e/ 5956).

A entrega do certificado será *on line*, por e-mail cadastrado no curso, dirigida aos alunos que participarem dos encontros presenciais (excetuando faltas justificáveis), obtiverem no mínimo 02 participações suficientes ou mais que suficientes em cada fórum no AVA, entregarem os portfólios individuais previstos ao final de cada módulo e entrega de Projeto Pedagógico (Trabalho de Conclusão de Curso - TCC) em conceito suficiente ou mais que suficiente na avaliação dos tutores ao final do curso.

17 – ENCAMINHAMENTOS

Diante do exposto, propomos o encaminhamento e a publicação imediata deste edital, com anuência e aprovação da Gerência de Ensino e Pesquisa da unidade.

Salvador, 30 de Setembro de 2019

Karina de Sá Adami Gonçalves Brandão
Lorena Porto Magalhães
Dera Carina Bastos Costa
Ana Cláudia Machado Pereira e Silva
Responsáveis Técnicos: Equipe de Gestão de Curso

Ciente de acordo:

Carlos Augusto Santos de Menezes
Gerente de Ensino e Pesquisa da MCO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 168 de 27 de setembro de 2019, publicada no boletim nº 142, de 30 de setembro de 2019, onde se lê: “...Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador...”, leia-se: “...Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário...”